



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N° 14.099, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 13, 16 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, ponto facultativo nos dias 13, 16 e 18 de fevereiro de 2026, em razão do Carnaval.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e demais entidades que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a juízo dos respectivos gestores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00785/2026

DECRETO N° 14.100 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE NOVA IGUAÇU - COMSEA, PARA QUADRIÊNIO 2026-2029.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica estruturado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Iguaçu – COMSEA, Quadriênio 2026–2029, eleita em Plenária realizada no dia 14 de janeiro de 2026, conforme segue:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – COMSEA

Instituição: ESPAÇO PROGREDIR

Representante Titular: Maria Nilza Dutra dos Santos da Silva
Representante Suplente: Maria Gabriella Caterina de Giacomi

Instituição: LAR FABIANO DE CRISTO - CASA FRANCISCO DE ASSIS

Representante Titular: Vanessa Silva de Carvalho
Representante Suplente: Camila da Silva Almeida

Instituição: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - MAB

Representante Titular: Solange da Silva Brito
Representante Suplente: Johari Oliveira da Silva

Instituição: ASSOCIAÇÃO MISTA DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - AMPRAF

Representante Titular: Inayna dos Santos de São Sabas
Representante Suplente: Melissa Pricila Almeida Fernandes Ammann

Instituição: SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE NOVA IGUAÇU - SEANI

Representante Titular: Gessey Jesuíno Alves da Silva
Representante Suplente: Nilton Louvem da Silva Júnior

Instituição: SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMPO ALEGRE - SOBEM

Representante Titular: Joseni de Fátima da Silva
Representante Suplente: Márcio Jorge Soares

Instituição: GRUPO ELLOS

Representante Titular: Viviane Mara Santos Vidal
Representante Suplente: Ana Cristina Soares dos Santos

Instituição: INSTITUTO TEREZA DE BENGUELA

Representante Titular: Felipe Barbosa de Carvalho
Representante Suplente: Aparecida Maria Santos Pontes Carvalho

Instituição: ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DESPERTAR - APSED

Representante Titular: Karen Valladares de Farias
Representante Suplente: Rosemary Conceição de Souza

Instituição: CENTRO TERAPÊUTICO RESTITUINDO VIDAS

Representante Titular: Alex Sandro da Silva
Representante Suplente: Cristiano Henrique da Silva

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Representante Titular: Fabiana Fróes Cordeiro
Representante Suplente: Mariana de Oliveira Queiroz

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Representante Titular: Aline Martins Gonçalves
Representante Suplente: Viviane Marques Lento

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Representante Titular: Adriana do Carmo da Silva Cabral
Representante Suplente: Margareth Pereira Mendonça

SECRETARIA DE GOVERNO

Representante Titular: Danielle Leite da Silva
Representante Suplente: Genilson Vieira dos Santos

SECRETARIA DE SAÚDE

Representante Titular: Érica Silva Zanardi
Representante Suplente: Renata da Silva Hanzelmann

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00786/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORATARIA

PORATARIA N° 062 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar ANDRÉ CORRÊA CARVALHO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2463), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00787/2026

PORATARIA N° 063 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear CRYSTYANE BISPO VIEIRA PEIXOTO, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto - Escola Municipal Professora Izabel dos Santos Soares de Mello, símbolo DIR III (5184), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00788/2026

PORATARIA N° 064 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear THAYS DA CONCEIÇÃO VIEIRA LACERDA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2596), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00789/2026

DESPACHO

Processo n.º 2025/183036

AUTORIZO a cessão do servidor RAPHAEL CAMILO BAPTISTA, matrícula nº 10/707.724-1, para a Câmara Municipal de Nova Iguaçu, a contar de 09/01/2026 até 31/12/2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00790/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento da servidora **SIMONE ARAUJO DA SILVA** matrícula nº. **10/698895-0**, Professor II, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo **2025/180156**, no prazo improrrogável de **10(dez) dias**, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385, 2º. andar – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072.

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2026.

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES

Matrícula nº. **12/683509-4**

Presidente CAAAC

Id. 00791/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORATARIA SEMAS N° 008 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº **001/FMAS/2026**, celebrado com a empresa **DUCS COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA.**, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada, para aquisição de kit enxoval de bebê – Projeto Mamãe Presente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades. Conforme Processo Administrativo nº **2024/081.495**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 12.997/2022, e suas respectivas alterações, observando as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

GESTOR: Louise Almeida Fernandes – Matrícula nº 60/728.157-9;
FISCAIS: Vanessa Miranda da Silva – Matrícula nº 60/738.071-0;

Aline Martins Gonçalves – Matrícula nº 11/712.119-7.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2026.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 00792/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio deste Edital, convoca e solicita aos beneficiários do Aluguel Social abaixo relacionados que compareçam ao setor do Programa Minha Casa Minha Vida da Subsecretaria de Habitação Social da cidade de Nova Iguaçu, munidos de toda a documentação solicitada pelo Agente Financeiro da Caixa Econômica Federal, para que possam concluir suas inclusões no referido Programa.

Os beneficiários devem comparecer entre os dias 10 e 27 de fevereiro de 2026, de segunda à sexta-feira, entre 9h e 17h.

O não comparecimento acarretará a **EXCLUSÃO** dos beneficiários do Programa Aluguel Social.

A Subsecretaria de Habitação Social, responsável pelo Programa Minha Casa Minha Vida, fica localizada na Rua Athayde Pimenta de Moraes, 528 – Subsolo – Centro, Nova Iguaçu – CEP: 26210-190.

	BENEFICIÁRIOS	CPF
1	ADRIANA DIVINO AMORIM	165. XXX.XXX -03
2	ANA LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	136. XXX.XXX -00
3	ANA MARIA ALONSO PEREIRA	052. XXX.XXX -07
4	ANTONIO CICERO SOUZA SANTOS	096. XXX.XXX -97
5	BEATRIZ PIRES DA COSTA	178. XXX.XXX -92
6	BRENDA SILVA DA COSTA	173. XXX.XXX -03
7	CINTIA HELENA CYRILLO	138. XXX.XXX -66
8	ELAINE RODRIGUES ALVES	090. XXX.XXX -29
9	ELAINE ALVES DA COSTA	874. XXX.XXX -20
10	ELISEU DE PAULA	716. XXX.XXX -63
11	FABIANA DELFIM DA SILVA	146. XXX.XXX -31
12	FABIANA FERREIRA COSTA	052. XXX.XXX -05
13	FATIMA DA SILVA	782. XXX.XXX -00
14	FERNANDA MARIA DOS SANTOS	103. XXX.XXX -01

15	FRANCIELE PAULINO SILVA	150. XXX.XXX -95
16	GABRIEL DA SILVA CASSIMIRO	221. XXX.XXX -92
17	HELEN MORAES LEITE	084. XXX.XXX -26
18	HELENA RAFAEL	612. XXX.XXX -49
19	IARA BENEDITO DE OLIVEIRA	697. XXX.XXX -49
20	ILZA MARIA GOMES GAMA	598. XXX.XXX -68
21	IVAN ELIAS DOS SANTOS FILHO	076. XXX.XXX -12
22	JOAO CORREA NEVES	396. XXX.XXX -34
23	JULIA VITORIA SILVA DA MOTTA	197. XXX.XXX -82
24	LUCIANO DE OLIVEIRA	013. XXX.XXX -31
25	MARCOS EUFLAUZINO BELO	032. XXX.XXX -56
26	MARIA CLAUDIA COSTA PIMENTEL	010. XXX.XXX -08
27	MARIA DO SOCORRO LUIZ DE SOUZA NASCIMENTO	119. XXX.XXX -80
28	MARY ELLEN BEZERRA NUNES	129. XXX.XXX -86
29	RAQUEL SOARES MONTEIRO	154. XXX.XXX -81
30	REGINALDO ALVES VIEIRA	095. XXX.XXX -00
31	ROGERIO ANJOS DE AZEVEDO	071. XXX.XXX -62
32	ROSILENE SALES CARDOSO	061. XXX.XXX -45
33	ROZANGELA SANTOS SILVA	038. XXX.XXX --03
34	SANDRA REGINA PACHECO DUTRA	683. XXX.XXX -15
35	SILVANI DE ANDRADE SILVA	056. XXX.XXX -96
36	SUZANA LOPES	129. XXX.XXX -79
37	TERESINHA LUZIE DE JESUS	846. XXX.XXX -72
38	THAIS CASSIANO RODRIGUES	152. XXX.XXX -36
39	THAIS DA SILVA SANTOS	185. XXX.XXX -85
40	VERONICA DE SOUZA LINHARES	143. XXX.XXX -41

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Id. 00793/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CULTURA

PORTRARIA N° 016/ SEMCULT/GS/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 14.399/2022 (PNAB) e nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), nos Decretos nº 11.740/2023, nº 12.409/2025 (Decretos de regulamentação da PNAB) e nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade – PNAB) e na Portaria MINC nº 243, de 9 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO as Leis Municipais do Sistema Municipal de Cultura nº 4.563, de 26 de novembro de 2015, do Plano Municipal de Cultura nº 4.704, de 07 de novembro de 2018, e nº 4.864, de 07 de outubro de 2019 (Carnaval);

CONSIDERANDO o PAR #6IMLPZGDJ3PIQ - Plano de Ação: 30882120250002-025202 habilitado pelo Ministério da Cultura;

CONSIDERANDO a prorrogação dos prazos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II N° 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA (PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 1106202506.000174/2025-19)**, publicado nos atos oficiais pela PORTARIA N° 015/SEMCULT/GS/2026, da edição de 09 de janeiro de 2026, páginas 5 - 6 (Id. 00774/2026);

CONSIDERANDO a avaliação de mérito cultural realizada pela Comissão de Seleção e Habilitação publicada por meio da Portaria N° 007/SEMCULT/GS/2026 de 19 de Janeiro de 2026;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar da habilitação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II N° 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA:**

RESULTADO PRELIMINAR - HABILITAÇÃO				
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II N° 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA - CATEGORIA A				
POSIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	30.625.792/0001-50	Território do Samba: O Rugido do Leão	INABILITADO	ITEM 11.2.1.1 e)
2º	28.448.330/0001-63	Nos caminhos da fé, o meu sonho anunciou: Salve Nossa Senhora Aparecida, a Mãe Preta do Brasil!	HABILITADO	-
1º (cota)	43.477.064/0001-90	"Kupapa Unsaba – Morada Ancestral"	HABILITADO	-

RESULTADO PRELIMINAR - HABILITAÇÃO				
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II N° 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA - CATEGORIA B				
POSIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	44.837.903/0001-05	CIRCO JUREMA ANUNCIA: NONO EM SUA JORNADA EM BUSCA DO PARAÍSO TINGUÁ!	HABILITADO	-
2º	27.973.866/0001-35	Se eu for falar da Portela, hoje não vou terminar	HABILITADO	-
1º(cota)	63.165.149/0001-40	Olimpo	INABILITADO	ITEM 11.2.1.1 h)
2º(cota)	61.448.641/0001-06	Quilombo na Baixada: uma história de luta do povo preto	HABILITADO	-

RESULTADO PRELIMINAR - HABILITAÇÃO				
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II N° 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA - CATEGORIA C				
POSIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	***.087.567-**	SE TEM RUA, AINDA É CARNAVAL	HABILITADO	-
2º	***.150.367-**	Desfile do Bloco do Caixote	HABILITADO	-
3º	***.194.577-**	Desfile do Bloco Os Pica Folia	INABILITADO	ITEM 11.2.1.2 c)
4º	***.223.837-**	Bloco do Tom	HABILITADO	-

Art. 2º - Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção e Habilitação, que deve ser apresentado por meio do preenchimento do **FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO (ANEXO 11 do Edital)** e enviado para o endereço de e-mail novaiguacuemfolia@novaiguacu.rj.gov.br até as 23h59 do dia 12 de fevereiro de 2026.

§ 1º - Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

§ 2º - Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial de Nova Iguaçu.

§ 3º - Em caso de documentos faltantes no ato da inscrição ou na etapa de habilitação, o proponente estará automaticamente desclassificado, sem possibilidade de pedido de recurso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

ROGÉRIO CECÍLIO DA COSTA
Subsecretário Municipal de Cultura
Mat. 60/695.559-5
Respondendo Interinamente através da Portaria
nº 036 de 28 de janeiro de 2026

Id. 00794/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ERRATA

ERRATA da prorrogação dos prazos inicialmente previstos para a etapa de habilitação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II N° 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA**, publicado nos Atos Oficiais do Município pela PORTARIA N° 015/SEMCULT/GS/2026, em 09 de fevereiro de 2026, fls. 5-6 - Id. 00774/2026.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – “Prorrogar o prazo de envio dos documentos de habilitação das propostas culturais selecionadas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II N° 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA** até às 12h59m59s do dia 09/02/2026 (segunda-feira).”

LEIA-SE:

Art. 1º “Prorrogar o prazo de envio dos documentos de habilitação das propostas culturais selecionadas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II N° 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA** até às 14h59m59s do dia 09/02/2026 (segunda-feira).”

Nova Iguaçu, 10 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO CECÍLIO DA COSTA
Subsecretário Municipal de Cultura
Mat. 60/695.559-5
Respondendo Interinamente através da Portaria
n° 036 de 28 de janeiro de 2026

Id. 00795/2026

DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO

PA n° 2025/056558

NOTIFICAR por edital o proprietário do imóvel localizado na Avenida Nova Atlântica, nº 351, Casa 01 e 02, Rosa dos Ventos, Nova Iguaçu, quanto a Demolição da construção irregular em área não edificante, agendada para o dia 24 de fevereiro do corrente ano, em razão do risco.

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ REGINALDO BASTOS DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR
Matrícula nº 60/734.014-4

Id. 00796/2026

EDUCAÇÃO

PORATARIA SEMED N° 012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - INSTAURAR Sindicância para apurar os fatos elencados no processo nº 2025/190116.

Art. 2º - Designar para compor a referida Sindicância, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores:

Membros:

- Renata Rebelo Guimarães, Matrícula nº 10/694.404-5
- Jullyana Carla Silva da Costa, Matrícula nº 13/732.636-6
- Vitor Rodrigues de Oliveira, Matrícula nº 13/732.711-7

Art. 3º - A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00797/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N°: 2025/182410
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOELMA FERREIRA DUARTE
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. GLAUCO JOSÉ VAZ GONÇALVES
PERÍODO: NOVEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE COM RESALVA** da prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **JOELMA FERREIRA DUARTE**, matrícula nº 11/690.705-9, da unidade escolar **E.M.E.I. GLAUCO JOSÉ VAZ GONÇALVES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de fevereiro de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00798/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, convoca os beneficiários abaixo relacionados, para comparecer pessoalmente ou acompanhada seu representante legal, no seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir desta publicação para tomar ciência nos processos referidos abaixo:

Matrícula nº	Nome	Processo nº
10/7107386	ANA ROSA DE SOUZA MORAES	2026/01/91
10/6911531	CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2025/11/125
10/7327091	FELIPE SOUZA CUSSA	2026/01/128
10/7098254	VIVIANE CORDEIRO DOS SANTOS	2026/01/84

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2026.

MARIA DE JESUS LIMA
Gerente da Unidade de Cadastro e Protocolo
MATRÍCULA Nº 11/100.029-0

Id. 00799/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 029/CPL/25 (90.029/2025 - PNCP)
PROCESSO: 2024/103.641
UASG: 925124
REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
EDITAL A PARTIR DE: 12/02/2026 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
ENTREGA DA PROPOSTA: 04/03/2026 ÀS 11:00 HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E

SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA IP, COM ESTRUTURA DE COMUNICAÇÕES UNIFICADAS (PABX EM NUVEM) COM LOCAÇÃO DE APARELHOS VOIP, SERVIÇOS ADICIONAIS, ASSINATURA 0800, SERVIÇOS PÚBLICOS DE EMERGÊNCIA E DE UTILIDADE PÚBLICA (TRIDÍGITO), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACESSOS DIGITAIS E1 – R2 DIGITAL OU SIP TRUNK COM FAIXA DE NUMERAÇÃO DDR E LINHAS TELEFÔNICAS CONVENCIONAIS ATRAVÉS DE MEIO ÓPTICO, METÁLICO, WLL (WIRELESS LOCAL LOOP) OU FWT (FIXED WIRELESS TERMINAL) COM TRÁFEGO ILIMITADO FIXO-FIXO LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, FIXO – MÓVEL LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU/RJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE:

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP

TIPO:

MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

ENDEREÇO:

SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Athaíde Pimenta de Moraes, nº 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES:

O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado nos endereços eletrônicos <http://www.gov.br/compras>, www.gov.br/pnccp e no site www.novaiaguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / ano 2025.

Nova Iguaçu, 09/02/2026

MÁRCIA BRAGA MOREIRA

Agente de Contratação – CPLMOS/SEMUG
Secretaria Municipal de Governo – SEMUG

Id. 00800/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA

FLUMINENSE

Processo Seletivo Simplificado 005/2025

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos (a), para o cargo abaixo citados, conforme tabela demonstrativa e atribuições legais pertinentes à função.

QUARTA CONVOCAÇÃO

Data de Apresentação: 11/02/2026

LOCAL: CISBAF – Avenida Governador Roberto Silveira, 2012 – Posse – Nova Iguaçu – RJ.

UNIDADE: BASE SAMU QUEIMADOS

ENFERMEIRO

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
2º	200470002584	11:30 H

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
1º	200470002999	11:45 H
2º	200470007559	12:00 H

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INTEGRAÇÃO AO CARGO

Convocamos a comparecer à sede do **CISBAF - Av. Gov. Roberto da Silveira nº 2012 - Posse - Nova Iguaçu**, no dia e horário informado, munido **OBRIGATORIAMENTE** de **ORIGINAL** e **CÓPIA LEGÍVEIS** dos documentos abaixo relacionados, a fim de contratação referente ao **PROCESSO SELETIVO nº 005/2025**.

OBS: AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADAS NA ORDEM DA LISTAGEM ABAIXO, PARA OTIMIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA.

a) Uma foto 3x4 (recente);

b) Carteira de trabalho (CTPS);

c) PIS ou PASEP – OBS: Na falta do comprovante ou em caso de não haver registro em CTPS, trazer Extrato da Caixa Econômica Federal, averiguando a existência ou não do cadastro;

d) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas – Situação Cadastral /Receita Federal do Brasil (Atualizada);

e) Cédula de Identidade (RG) ou do Registro de Identidade Civil (RIC);

f) Carteira de Registro Profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei e o comprovante da anuidade paga;

g) Título de Eleitor;

h) Comprovante de Votação da última Eleição – OBS: Na falta do comprovante OU em caso de justificativa de voto, TRAZER CERTIDÃO do ter, declarando estar quite com a justiça eleitoral;

i) Certificado Militar (Reservista), no caso de candidato do sexo masculino;

j) Carteira de Vacinação (com as vacinas atualizadas ATT, Hepatite B, COVID-19);

k) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia do RG do Cônjugue), no caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO;

l) Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação (Filhos menores 6 anos);

m) Certidão de Nascimento (Filhos menores de 14 anos);

n) Comprovante de residência recente com CEP;

o) Comprovante do Nível de Escolaridade exigida ou Certidão de Conclusão, conforme a função pretendida e demais certificações previstas nos requisitos exigidos;

p) Nada consta do CNES caso trabalhe ou tenha trabalhado em setor público. (até 02 (dois) vínculos no setor público);

q) Comprovante de conta bancária ativa;

r) Tipagem sanguínea com fator Rh, comprovado através de exame laboratorial ou documento oficial;

s) Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;

t) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);

u) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses (pode ser emitida pela internet);

v) Declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência (em caso de já ser servidor público);

x) O candidato aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo e Selecionado, será encaminhado para empresa especializada em Saúde Ocupacional conveniada CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –EDITAL N° 005, DE 14 DE AGOSTO DE 2025 com o CISBAF para a realização do Exame Médico Admisional) – COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, caso contrário será eliminado;

z) OBRIGATÓRIO EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- CNH “D” ou “E”;
- Curso de Condutor – Resolução nº 789/2020 – (Consolidação das Resoluções nº 168/04 e 358/10 – CONTRAN);
- Comprovação de experiência mínima de 2 anos na função;
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
- Não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir;
- Não possuir mais que 10 (dez) pontos na CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Esta comissão de contratação do Processo Seletivo Simplificado seguirá o abaixo discriminado, estando em **conformidade com o previsto no Edital 005/2025, no que versa o item 11.**

11.1 A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Nova Iguaçu, 10 de fevereiro de 2026.

ROSANGELA BELLO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 00801/2026

Processo Seletivo Simplificado 004/2025

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos (a), para o cargo abaixo citados, conforme tabela demonstrativa e atribuições legais pertinentes à função.

DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Data de Apresentação: 11/02/2026

LOCAL: CISBAF – Avenida Governador Roberto Silveira, 2012 – Posse – Nova Iguaçu – RJ.

UNIDADE: UPA JARDIM IRIS

MEDICO INTERVENCIONISTA 24H

20º	200460000042	10:00H
21º	200460000037	10:00H
22º	200460000058	10:00H
23º	200460000018	10:00H

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INTEGRAÇÃO AO CARGO

Convocamos a comparecer à sede do **CISBAF - Av. Gov. Roberto da Silveira nº 2012 - Posse - Nova Iguaçu**, no dia e horário informado, munido **OBRIGATORIAMENTE** de **ORIGINAL** e **CÓPIA LEGIVEIS** dos documentos abaixo relacionados, a fim de contratação referente ao **PROCESSO SELETIVO nº 004/2025**.

OBS: AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADAS NA ORDEM DA LISTAGEM ABAIXO, PARA OTIMIZAÇÃO DA CONFRÉNCIA.

- Uma foto 3x4 (recente);
- Carteira de trabalho (CTPS);
- PIS ou PASEP – OBS: Na falta do comprovante ou em caso de não haver registro em CTPS, trazer Extrato da Caixa Econômica Federal, averiguando a existência ou não do cadastro;
- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas – Situação Cadastral /Receita Federal do Brasil (Atualizada);
- Cédula de Identidade (RG) ou do Registro de Identidade Civil (RIC);
- Carteira de Registro Profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei e o comprovante da anuidade paga;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Votação da última Eleição – OBS: Na falta do comprovante OU em caso de justificativa de voto, TRAZER CERTIDÃO do ter, declarando estar quite com a justiça eleitoral;
- Certificado Militar (Reservista), no caso de candidato do sexo masculino;
- Carteira de Vacinação (com as vacinas atualizadas ATT, Hepatite B, COVID-19);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia do RG do Cônjugue), no caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO;
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação (Filhos menores 6 anos);
- Certidão de Nascimento (Filhos menores de 14 anos);
- Comprovante de residência recente com CEP;
- Comprovante do Nível de Escolaridade exigida ou Certidão de Conclusão, conforme a função pretendida e demais certificações previstas nos requisitos exigidos;
- Nada consta do CNES caso trabalhe ou tenha trabalhado em setor público. (até 02 (dois) vínculos no setor público);
- Comprovante de conta bancária ativa;

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
17º	200460000053	10:00H
18º	200460000027	10:00H
19º	200460000055	10:00H



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- r) Tipagem sanguínea com fator Rh, comprovado através de exame laboratorial ou documento oficial;
- s) Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
- t) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
- u) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses (pode ser emitida pela internet);
- v) Declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência (em caso de já ser servidor público);

x) O candidato aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo e Selecionado, será encaminhado para empresa especializada em Saúde Ocupacional conveniada CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –EDITAL N° 004, DE 16 DE JULHO DE 2025, com o CISBAF para a realização do Exame Médico Admisional) – COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, caso contrário será eliminado;

z) OBRIGATÓRIO EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

- CNH “D” ou “E”;
- Curso de Condutor – Resolução nº 789/2020 – (Consolidação das Resoluções nº 168/04 e 358/10 – CONTRAN);
- Comprovação de experiência mínima de 2 anos na função;
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
- Não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir;
- Não possuir mais que 10 (dez) pontos na CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Esta comissão de contratação do Processo Seletivo Simplificado seguirá o abaixo discriminado, estando em **conformidade com o previsto no Edital 004/2025, no que versa o item o 11.**

11.1 A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Nova Iguaçu, 10 de fevereiro de 2026.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 00802/2026

Processo Seletivo Simplificado 002/2025

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos (a), para o cargo abaixo citados, conforme tabela demonstrativa e atribuições legais pertinentes à função.

DÉCIMA NONA CONVOCAÇÃO

Data de Apresentação: 11/02/2026

LOCAL: CISBAF – Avenida Governador Roberto Silveira, 2012 – Posse – Nova Iguaçu – RJ.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
24º	200370009006	10:00H

APOIO ADMINISTRATIVO

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
46º	200370003338	10:15H

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
17º	200370000788	10:30H
18º	200370007279	10:45H
19º	200370004609	11:00H
20º	200370002704	11:15H

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INTEGRAÇÃO AO CARGO

Convocamos a comparecer à sede do **CISBAF - Av. Gov. Roberto da Silveira nº 2012 - Posse - Nova Iguaçu**, no dia e horário informado, munido **OBRIGATORIAMENTE** de **ORIGINAL** e **CÓPIA LEGÍVEIS** dos documentos abaixo relacionados, a fim de contratação referente ao **PROCESSO SELETIVO nº 002/2025**.

OBS: AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADAS NA ORDEM DA LISTAGEM ABAIXO, PARA OTIMIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA.

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de trabalho (CTPS);
- c) PIS ou PASEP – OBS: Na falta do comprovante ou em caso de não haver registro em CTPS, trazer Extrato da Caixa Econômica Federal, averiguando a existência ou não do cadastro;
- d) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas – Situação Cadastral /Receita Federal do Brasil (Atualizada);



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- e) Cédula de Identidade (RG) ou do Registro de Identidade Civil (RIC);
- f) Carteira de Registro Profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei e o comprovante da anuidade paga;
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante de Votação da última Eleição – OBS: Na falta do comprovante OU em caso de justificativa de voto, TRAZER CERTIDÃO do ter, declarando estar quite com a justiça eleitoral;
- i) Certificado Militar (Reservista), no caso de candidato do sexo masculino;
- j) Carteira de Vacinação (com as vacinas atualizadas ATT, Hepatite B, COVID-19);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia do RG do Cônjugue), no caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO;
- l) Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação (Filhos menores 6 anos);
- m) Certidão de Nascimento (Filhos menores de 14 anos);
- n) Comprovante de residência recente com CEP;
- o) Comprovante do Nível de Escolaridade exigida ou Certidão de Conclusão, conforme a função pretendida e demais certificações previstas nos requisitos exigidos;
- p) Nada consta do CNES caso trabalhe ou tenha trabalhado em setor público. (até 02(dois) vínculos no setor público);
- q) Comprovante de conta bancária ativa;
- r) Tipagem sanguínea com fator Rh, comprovado através de exame laboratorial ou documento oficial;
- s) Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
- t) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
- u) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses (pode ser emitida pela internet);
- v) Declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência (em caso de já ser servidor público);
- x) O candidato aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo e Selecionado, será encaminhado para empresa especializada em Saúde Ocupacional conveniada CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – UPA JARDIM IRIS EDITAL Nº 002, DE 16 DE MAIO DE 2025 20 com o CISBAF para a realização do Exame Médico Admisional) – COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, caso contrário será eliminado;
- z) **OBRIGATÓRIO EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**
 - CNH “D” ou “E”;
 - Curso de Condutor – Resolução nº 789/2020 – (Consolidação das Resoluções nº 168/04 e 358/10 – CONTRAN);

- Comprovação de experiência mínima de 2 anos na função;
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
- Não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir;
- Não possuir mais que 10 (dez) pontos na CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Esta comissão de contração do Processo Seletivo Simplificado seguirá o abaixo discriminado, estando em **conformidade com o previsto no Edital 002/2025, no que versa o item o 11.**

11.1 A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Nova Iguaçu, 10 de fevereiro de 2026.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 00803/2026

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM MAIORES DE 14 ANOS, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, LOCALIZADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF credenciou a empresa **DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MULTIPLA - DESAM**, inscrito no CNPJ nº 02.711.774/0003-18 com sede na Av. Benjamim Pinto Dias, nº 1000, Centro, Belford Roxo, CEP: 26.130-001, para prestação de serviços médicos para realização de procedimentos cirúrgicos em maiores de 14 anos, de média e alta complexidade, cujo caráter da internação seja eletivo incluindo exames pré-operatórios, consulta para avaliação cirúrgica e pré-anestésica, curativos e pós-operatórios, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde dos Municípios que compõem o CISBAF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, conforme objeto de **PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025**. As especificações técnicas constantes na Tabela referenciada constam no Processo Administrativo nº 080/2026.

Fundamento Legal: Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CISBAF 003/2024 e demais legislações aplicáveis.

Preço: utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF.

Data de credenciamento: 09/02/2026.

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2026.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 00804/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, LOCALIZADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF credenciou a empresa **ITA CENTRO MEDICO E SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.117.518/0001-24 com sede na Av. Abílio Augusto Távora, nº 3181, Jardim Alvorada, Nova Iguaçu, CEP: 26.265-090, para prestação de serviços na área da saúde, utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF, conforme objeto da PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025. As especificações técnicas constantes na Tabela referenciada constam no Processo Administrativo nº 1.902/2025.

Fundamento Legal: Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CISBAF 003/2024 e demais legislações aplicáveis.

Preço: utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF.

Data de credenciamento: 09/02/2026.

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2026.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 00805/2026

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM MAIORES DE 14 ANOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Nº 001/2026

PROCESSO CISBAF Nº. 080/2026

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF

DESENVOLVIMENTO DE ASSISTENCIA MULTIPLA - DESAM

OBJETO: Prestação de serviços médicos para realização de procedimentos cirúrgicos em maiores de 14 anos, de média e alta complexidade, conforme Tabela CISBAF.

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CISBAF 003/2024 e demais legislações aplicáveis.

Data da assinatura: 09/01/2026.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 00806/2026

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 001/2026

PROCESSO CISBAF Nº. 1.902/2025

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF

ITA CENTRO MEDICO E SAUDE LTDA

OBJETO: Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CISBAF 003/2024 e demais legislações aplicáveis.

Data da assinatura: 09/02/2026.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 00807/2026